



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1301/2024-GP

“Dispõe sobre **exoneração** do **GERENTE DE CONTABILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor **BRENO WENDELL ALVES DE ALMEIDA**, Matrícula nº 50675, portador do CPF [REDACTED] Comissionado de **GERENTE DE CONTABILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, símbolo CC4, lotado na **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**, com vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

